

AO

SENHOR (a) PRESIDENTE, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES –  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO – ESTADO DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FLS nº: 723

Visão

Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2024

**W H P LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.060.6670001-08, com sede na 1103 Sul, Avenida LO 27, Lote 02, Sala 03, Pavimento Superior, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO, CEP nº 77019-004, vem apresentar

### **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

interposto por PI ENGENHARIA, o que faz pelas razões que passa a expor.

### **DAS RAZÕES**

#### **DO PEDIDO CONTRA À HABILITAÇÃO DESTA EMPRESA**

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não pode criar novos critérios de julgamento sem observância ao disposto no edital.

No presente caso, esta empresa atendeu perfeitamente as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação regular e completa, vejamos.

O edital previu claramente que a comprovação do

**Item 11.15 Qualificação Técnica subitem 11.15.9.** Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

E por meio da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL** e não por meio de **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**.

Para tanto, esta empresa recorrida apresentou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL**, anexada em Documentos exigidos na pasta **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**.

Ou seja, tal documento é perfeitamente hábil para comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Quanto ao **Item 11.27 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**, foi anexado o Balanço Patrimonial em Documentos Exigidos na pasta Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e anexado nos Documentos Complementares.

Portanto, manutenção da habilitação desta empresa recorrida se trata de clara observância à Legalidade.

### DOS PEDIDOS

**ISTO POSTO**, diante da tempestividade destas razões, requer seja julgada totalmente **IMPROCEDENTE** o referido recurso, para fins de **MANTER A DECISÃO RECORRIDA**.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Palmas – TO, 15 de março de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ISABELA ALVES BENVINDO  
Data: 15/03/2024 09:40:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**W H P LTDA**

Isabela Alves Benvindo